



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 19/2019

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO”

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Piratini, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua B situada no Loteamento Raízes a partir da vigência desta Lei passa a denominar-se **Rua Das Palmeiras**.

Parágrafo Único - Deverá constar neste local uma placa de denominação e grafia, conforme descreve esta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal de Piratini

Autor do Projeto

Vereador Jimmy Carter Porto Gonçalves
Bancada do MDB

REGISTRADO
Em 16/05/19

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



APROVADO
Em 16/05/19

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Temos como intuito na elaboração do nome desta rua identifica-la não só pelo nome **Rua das Palmeiras**, mas também pela plantação de árvores deste gênero para o seu embelezamento através da arborização da mesma.

Sala das Sessões,
Piratini, 13 de maio de 2019

Vereador **Jimmy Carter Gonçalves**
Bancada do **MDB**
Autor do Projeto de Lei

